

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017 – LEI 13.019/14**  
**ATA N.º 04/2017**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, a Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 1.147/2017, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de continuação da fase de celebração do **Chamamento Público nº 02/2017 da Lei nº 13.019/14**, com a finalidade de firmar parceria em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto que tem por objetivo de prestação de serviço de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos através de grupos para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos, pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade social, no Município de Vacaria.

Foram recebidas as documentações da OSC selecionada (CEAVA – Centro de Entidades Assistenciais de Vacaria) para celebração da parceria bem como recebimento do plano de trabalho aprovado pela Secretaria responsável SMDS. Após análise da documentação, com verificação de que a OSC não incorre nos impedimentos (vedações legais) e de posse do plano de trabalho aprovado pela SMDS, a Comissão encaminha o processo para parecer de Órgão Técnico e, após, parecer da Assessoria/Consultoria Jurídica.

Em caso de parecer favorável dos respectivos órgãos, o processo deverá receber a designação de um Gestor nomeado pela SMDS, bem como a designação de uma Comissão de Monitoria e Avaliação também nomeada pela SMDS (se outra Comissão, específica, não for formada, este processo deverá ser monitorado pela Comissão da Portaria nº 189/2017). Após as designações, poderá ser encaminhado para assinatura do termo de colaboração e publicação do extrato do termo de colaboração.

Esta ata encontrar-se-á disponível também no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Seleção, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.